



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA CCCXLIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

1 Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às doze horas, foi realizada nesta cidade do
2 Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CCCXLIX Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional
3 de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e
4 dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Eimar Lopes de Oliveira – Presidente,
5 Jaldir da Silva Cortez – Secretário, Tarcísio de Brito Guerra - Tesoureiro, Gláucio de Moraes e Silva e
6 Antonio Roberto da Fonseca. Suplentes: Eduardo Zilson da Costa Freire, Rosângela Oliveira da Câmara,
7 Aldenisia e Gentil Homem de Araújo Neto. A reunião foi aberta pelo Presidente Eimar Lopes de Oliveira,
8 que solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada sem
9 emendas. **COMUNICAÇÕES:** O Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A e
10 Caixa Econômica Federal é de R\$ 251.915,10(Duzentos e cinquenta e um mil novecentos e quinze reais e
11 dez centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil conta nº 74.034-9 com R\$ 17.283,33
12 (Dezessete mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 5.032,85
13 (Cinco mil trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), poupança nº 74.034-9 com R\$ 228.537,04
14 (Duzentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos), Caixa Econômica Federal
15 conta nº 710.733-4 com R\$ 449,48 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) e conta
16 nº 725.744-1 com R\$ 612,40 (Seiscentos e doze reais e quarenta centavos). Por último comunicou: 1) Que
17 através do ofício CC 04/2012 VS Reajuste, datado de 13.03.2012, a Unimed natal, comunica que
18 considerando a necessidade e levando em conta não apenas os índices determinados pela ANS Suplementar,
19 mas também o resultado financeiro, promovido pelo grupo, apresentou proposta de reajuste de 7,69% para o
20 contrato coletivos 937(profissionais inscritos), solicita confirmação. Após análise solicitamos um reajuste de
21 4% o qual foi aprovado. 2) Que foi solicitado uma ajuda financeira ao CFO através do ofício CRO-RN-
22 144/2012, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
23 (UERN), Campus Caicó/RN, para a III Jornada de Odontologia do Seridó, com o tema: “Uma perspectiva
24 avançada sobre a interdisciplinaridade em Odontologia, que será realizada no período de 02 a 05.05.2012, na
25 cidade de Caicó/RN, que foi aprovado e depositado pelo CFO o valor solicitado no dia 03.04.2012. 3) Que
26 através da Portaria CRO-RN-005, de 29 de março de 2012. O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho
27 Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no
28 art. 77 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho
29 Federal de Odontologia. **RESOLVE:** I) Designar a junta apuradora integrada pelos Cirurgiões-Dentistas:
30 Olívio Jorge Domingues Santana Silva, inscrição nº 475; Ivanildo Ferreira de Carvalho, inscrição nº 515 e
31 Melússia Rodrigues Soares, inscrição nº 282 para procederem ao escrutínio dos votos relativos à eleição
32 realizada em 29 de março de 2012 para renovação da composição deste Conselho Regional. II) Designar,
33 como suplentes de escrutinador, os Cirurgiões-Dentistas: Ana Stella de Vasconcelos Villar, inscrição nº
34 1299, Vinicius Farias Viana, inscrição nº 3252 e Vera Maria Martins de Castro, inscrição nº 798. III) O
35 escrutínio dos votos será realizado em 29 de março de 2012, com início às 18:00 horas, na sede da
36 Academia Norte-Rio-Grandense de Odontologia, localizada nesta cidade, à Rua Dr. Múcio Galvão, 480 –
37 Tirol – Natal/RN. 4) Que através da Portaria CRO-RN-006, de 29 de março de 2012. O Presidente da
38 Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas
39 atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 77 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 80,
40 de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia. **RESOLVE:** I) Designar a junta apuradora
41 integrada pelos Cirurgiões-Dentistas: Rafael Lopes Ferreira Lima, inscrição nº 3554; Daniel Borja de
42 Freitas, inscrição nº 2928 e Marília Queiroga Rocha da Nóbrega, inscrição nº 3565 para procederem ao
43 escrutínio dos votos relativos à eleição realizada em 29 de março de 2012 para renovação da composição
44 deste Conselho Regional. II) Designar, como suplentes de escrutinador, os Cirurgiões-Dentistas: Welbo
45 Bezerra Antas, inscrição nº 1756, Kaline Olimpia Fernandes de Souza, inscrição nº 2174 e Cynthia Mendes
46 Benevides, inscrição nº 3012. III) O escrutínio dos votos será realizado em 29 de março de 2012, com início
47 às 18:00 horas, na sede da Delegacia Regional do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do
48 Norte, localizada nesta cidade, à Avenida Diocesana, 266 – Nova Betânia – Mossoró/RN. 5) Que diante da



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

49 falta de segurança para os profissionais de Odontologia que atendem no Centro de Referência Odontológica
50 Dr. Morton Mariz o maior do Estado, que oferece plantão 24 horas para atendimentos de urgências, está sem
51 funcionar desde a sexta-feira dia 30.03.2012, por motivo dos guardas municipais iniciarem uma greve por
52 tempo indeterminado, diante da falta de segurança e por determinação do CRO-RN, com base no Código de
53 Ética Odontológica, no sábado dia 01.04.2012, foi feita a interdição ética, orientando os cirurgiões-dentistas
54 e auxiliares em saúde bucal, a não trabalharem enquanto a Secretaria Municipal de Saúde de Natal, não
55 providenciasse a segurança necessária para a unidade, na segunda-feira foi comunicado a Secretária
56 Municipal de Saúde a referida interdição ética e pediu providencias para restabelecer a segurança da
57 unidade para que os profissionais da odontologia possam retrucar ao trabalho. 6) Que os municípios de
58 Macaíba e Caraubas, foram homenageados com um Diploma pela participação ao Premio Brasil Sorridente
59 durante a Solenidade Comemorativa dos 48º Aniversário da criação dos Conselhos Regionais de
60 Odontologia e entrega da Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional, realizada no dia 14.04.2012,
61 no Rio de Janeiro/RJ. 7) Que foi realizada no dia 29.03.2012 a eleição do CRO-RN, para renovação dos
62 membros efetivos e suplentes deste Regional, para o biênio 2012/2014, onde a Chapa Única nº 01, foi eleita
63 com 97,77% dos votos dos cirurgiões-dentistas. 8) Que foi realizado no auditório do CRO-RN, um Curso
64 Teórico – Procedimentos regenerativos em Implantodontia utilizando matriz óssea inorgânica e membranas
65 colágenas, gratuito para os cirurgiões-dentistas, realizado no dia 12.04.2012, ministrado pelo Dr. José
66 Camilo Furlani. 9) Que através da Portaria CRO-RN-007, de 02 de abril de 2012, O Presidente do Conselho
67 Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência e de suas atribuições
68 regimentais. RESOLVE: Art. 1. Determinar a cobrança no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
69 para realização de Perícia Odontológica, em qualquer das especialidades reconhecidas pelo CFO, valor este
70 a ser pago por perito convocado por este Regional. Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
71 publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência. 10) Que foi publicado o Edital nº
72 005/2012, convocando os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quites com a Tesouraria,
73 para participarem da Assembleia Geral que será realiza no dia 27.06.2012, com a finalidade de eleger o
74 Delegado-Eleitor e seu suplente que elegerá os membros efetivos e suplentes do CFO, para o triênio de
75 08.12.2012 a 07.12.2015. 11) Que através da Portaria CRO-RN-008, de 25 de abril de 2012, O Presidente do
76 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais.
77 RESOLVE: Designar os cirurgiões-dentistas: Eduardo Zilson da Costa Freire, Rosângela Oliveira da
78 Câmara, Arcelino Farias Neto e Emerson Pimenta de Melo, para comporem a Comissão Organizadora da
79 Posse Solene da Diretoria do CRO-RN para o biênio 2012-2014, sob a Presidência do primeiro. Dê-se
80 ciência. 12) Que através da Portaria CRO-RN-009, de 25 de abril de 2012, O Presidente do Conselho
81 Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o
82 direito constitucional à intimidade e à privacidade; Considerando o Ofício CFO-423/7- Circular, datado de
83 05 de fevereiro de 2007; Considerando a necessidade de se evitar transtornos para com os profissionais
84 inscritos nesta jurisdição, quanto as suas informações pessoais, RESOLVE: Restringir o fornecimento de
85 informações cadastrais pertinente aos profissionais inscritos neste Regional, não sendo permitido, em
86 hipótese alguma, seu fornecimento a terceiros, salvo por determinação judicial ou mediante autorização
87 expressa do profissional, em documento com firma reconhecida. Dê-se ciência. 13) Que a CD Erika Rafaela
88 Marques de Oliveira, CRO-RN-CD-2817, solicitou apostilamento no diploma por motivo de matrimônio.
89 EXPEDIENTE: 1) Ofício CRO-MG-05/2012 – circular, datado de 20.03.2012, comunica que será realizado
90 em Belo Horizonte o “Encontro Nacional de Administração e Técnicos do Serviço Público Odontológico” –
91 ENATESPO, com apoio do CRO-MG, no período de 28 a 30.05.2012. 2) Ofício CFO-801 – circular, datado
92 de 27.03.2012, vimos solicitar a V.Sª., desconsiderar os termos do ofício circular CFO-789/, datado de
93 26.03.2012, o qual foi encaminhado com dados incorretos com relação a classificação nos grupos do Prêmio
94 Brasil Sorridente. 3) Ofício CRO-PI-162/2012 – circular, datado de 03.04.2012, o CRO-PI juntamente com
95 a Comissão Eleitoral, manifestam a sua insatisfação com as atitudes adotadas pelo Dr. Benício Paiva
96 Mesquita, indicado pelo egrégio CFO, como observador do pleito eleitoral desse Regional realizado no
97 ultimo dia 17 de maio do corrente ano e ao tempo elogiamos a conduta do Dr. Marcus Benedito Fava, que
98 soube exatamente se comportar em conformidade com o regimento eleitoral. 4) Ofício CFO-860/ - circular,
99 datado de 04.04.2012, tendo em vista os termos do ofício da Odontoprev, através do qual se coloca a



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

100 disposição para um encontro com o CFO, com o objetivo de aprofundar discussões sobre planos de saúde,
101 este CFO, pretende promover em 03.05.2012, das 10:00h às 18:00h, em Brasília/DF, uma Assembleia
102 Conjunta para discutir o assunto e agradece receber sugestões de temas relacionados ao assunto, até o dia
103 24.04.2012. 5) Ofício CFO-862/ - circular, datado de 04.04.2012, acatando as sugestões da Comissão de
104 Ensino deste CFO, em reunião com as Câmaras Técnicas de Especialidades, realizada no dia 26.11.2010,
105 decidimos, “ad referendum” do Plenário, baixar a Resolução CFO-116/2012, alterando a redação de artigos
106 da Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia. Em face das alterações
107 feitas nas normas que regem cursos de especialização, deliberou-se que a Resolução somente entrará em
108 vigor seis meses após a sua publicação na Imprensa Oficial, para sua perfeita adequação. 6) Ofício CFO-
109 863/ - circular, datado de 04.04.2012, para conhecimento, segue cópia do expediente, desta mesma data,
110 encaminhando ao Conselho Federal de Medicina, acerca da questão judicial determinado que somente
111 médicos podem exercer as Acupuntura. 7) Ofício CFO-977/40 – circular, data de 11.04.2012, informar que
112 este CFO designou os funcionários Marcelo Vieira e Roberto Antônio Abrantes Burgos, para procederem
113 Auditoria Interna nesse Regional, no período de 09 a 11 de maio do corrente, referente ao exercício de 2011.
114 8) Ofício CFO-993/ - circular, datado de 12.04.2012, encaminhamos cópia da Decisão CFO-07/2012, que
115 autoriza, em caráter excepcional, o registro e a inscrição como Técnico em Saúde Bucal e como Auxiliar em
116 Saúde Bucal de indígenas capacitados pelos DSEIs, em algumas jurisdições. 9) Ofício CC 04/2012 VS
117 Reajuste, datado de 13.03.2012, a Unimed natal, comunica que considerando a necessidade e levando em
118 conta não apenas os índices determinados pela ANS Suplementar, mas também o resultado financeiro,
119 promovido pelo grupo, aprestamos proposta de reajuste de 7,69% para o contrato coletivos 937(profissionais
120 inscritos), solicita confirmação. 10) Email – Grupo Auxiliar de Saúde Bucal, datado de 12.04.2012, convida
121 para uma reunião de planejamento do I Seminário de Fluoretação das Águas de Abastecimento do Rio
122 Grande do Norte(FLUORN) e dar continuidade à discussão sobre o Programa de Fluoretação das Águas de
123 Abastecimento do Estado, que será realizada no dia 26.04.2012, no auditório da SEASP. 11) Ofício CFO-
124 1052/ - circular, datado de 17.04.2012, encaminhamos para ciência, cópia da Resolução CFO-116/2012, que
125 altera a redação de artigos da Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia,
126 na seção III – Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial. 12) Ofício CFO-1204/ - circular, datado de
127 20.04.2012, cumpre-nos informar-lhe que o PL 2776/2008, de autoria do Deputado Federal Neilton Mulim
128 que estabelece a obrigatoriedade da presença de profissionais da Odontologia nas Unidade de Terapia
129 Intensiva e da outras providencias, foi ontem, dia 18.04.2012, aprovada por unanimidade pela Comissão de
130 Seguridade Social e Família (CSSF). 13) Ofício S/N, convida para participar da abertura da III Jornada de
131 Odontologia do Seridó como um dos membros da mesa de abertura, que será realizado no dia 02 de maio de
132 2012, as 19:00h, no Fórum Amaro Cavalcanti, em Caicó/RN. 14) Convite – convida para comemorar 15
133 anos de criação da Uniodonto Seridó, que será realizada no dia 11.05.2012, em Caico/RN. 15) Que após
134 denúncia, a Comissão de fiscalização foi à UFRN, no dia 14 de abril de 2012, para averiguar a existência de
135 um curso de aperfeiçoamento de Ortodontia (Pós-graduação) dentro da Universidade com a presença de
136 alunos de Odontologia. Segundo o Conselheiro, os responsáveis informaram que o curso era de
137 aprimoramento e não de aperfeiçoamento, após pesquisa no cadastro de dados deste Conselho, dos 11 (onze)
138 alunos inscritos no curso, 07 (sete) possuem registro no CRO-RN, e que será comunicado aos órgãos
139 competentes para as devidas providencias. ORDEM DO DIA: 1) Processos: 3/2008, 67/2009, 23/2010,
140 236/2010, 310/2011, 135/2012, 174/2012, 40/2012, 162/2012, 433/2011, 479/2012, 38/2012 e 92/2011.
141 Interessados respectivamente: João Paulo da Silva Neto, João Marcelo Dias da Costa Arcoverde de Melo,
142 Marcell Costa de Medeiros, Lucyana da Silva Ramalho, Danielle Clarisse Barbosa Costa, 3887-PV, com
143 validade até 22.07.2013, Mariana Lima de Figueiredo, Erika Oliveira de Almeida, que solicitaram inscrição
144 principal de cirurgião-dentista, José Ferreira Neto, do CRO-PI, Andreia de Oliveira, do CRO-MS, Gabriela
145 Gama de Sousa, do CRO-PI, Andre Luiz Cavalcanti Silva, do CRO-RR, Fabiana Vieira Simões, do CRO-
146 GO e Mariangela Costa Cordeiro Lucena, do CRO-PE, que solicitaram inscrição principal de cirurgião-
147 dentista por transferência para este Regional. Relator: Jaldir da Silva Cortez. 2) Processos: 129/2010,
148 151/2012, 160/2012, 178/2012, 182/2012, 179/2012, 408/2011, 140/2012, 142/2012, 149/2012, 166/2012,
149 173/2012, 161/2012,181/2012, 200/2012, 201/2012, 397/2012, 433/2012, 434/2012, 205/2012, 78/2000,
150 103/2011, 21/2012, 54/2012, 74/2012, 135/1996, 296/2009, 355/2010, 244/2003, 365/2003, 609/2003,



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

151 308/2010 e 68/1993. Interessados respectivamente: Narcisia de França Gonçalves, Adailma Pinheiro de
 152 Vasconcelos, Dalyanne Teixeira dos Santos, Lercia Maria Varela Barca Fonseca, Giselda de Araújo Lins,
 153 que solicitaram inscrição principal de auxiliar em saúde bucal, Gedeane Jessica Pereira dos Santos, que
 154 solicitou inscrição principal de técnica em saúde bucal, Francisco Alberto de Oliveira, Antonio Jales de
 155 Miranda, Maria das Graças Silva de Souza, Antonio Eudes Faustino, Leonardo Leite Almeida de Medeiros,
 156 Fabiano de Medeiros Vale, que solicitaram inscrição principal de técnico em prótese dentária, B & F
 157 Serviços de Saúde Ltda, T R Serviços Odontológicos Ltda, que solicitaram inscrição de clínica, Gabriela
 158 Gama de Sousa, CRO-RN-CD-4055, que solicitou inscrição de especialista em Prótese dentária, certificado
 159 fornecido pela Faculdade Sarandi/PR, Mariangela Costa Cordeiro Lucena, CRO-RN-CD-4058, que solicitou
 160 inscrição de especialista em Implantodontia, certificado fornecido pela Faculdade Ciodonto/PR, Tatyana de
 161 Souza Pereira, CRO-RN-CD-3994, que solicitou inscrição de especialista em Odontopediatria, certificado
 162 fornecido pela Unesp/SP, Rogéria Lima Martins, CRO-RN-CD-2478, que solicitou inscrição de especialista
 163 em Endodontia, certificado fornecido pela UFRN, Rogéria Lima Martins, que solicitou inscrição de
 164 especialista em Saúde Coletiva, certificado fornecido pela UFRN, Andre Luis Dorini, CRO-RN-CD-4051,
 165 que solicitou inscrição de Habilitação em Analgesia Relativa ou Sedação Consciente, com Oxido Nitroso,
 166 certificado expedido pela Faculdade de Odontologia São Leopoldo Mandic/SP, Joana Santos da Luz, CRO-
 167 RN-CD-3832, para o CRO-RS, Suyanne Queiroz da Silva, CRO-RN-CD-3832, para o CRO-SP, Sefora
 168 Sonally Araujo de Mesquita, CRO-RN-CD-3989, para o CRO-CE, Rafaella Maria Vasconcelos da Nóbrega,
 169 CRO-RN-CD-4011, para o CRO-DF, Igor de Oliveira Maia, CRO-RN-CD-4023, para o CRO-PB, que
 170 solicitaram cancelamento de inscrição principal por transferência para outro Regional, Maria Dulcicleide
 171 Lima Ribeiro, CRO-RN-CD-1481, Manuella Uilmann Silva da Costa Soares, CRO-RN-CD-2311, Rogério
 172 Farias Costa, CRO-RN-CD-3863, Marinalva José dos Santos, CRO-RN-ASB-346, Claudia Jacome
 173 Fernandes, CRO-RN-ASB-449, Maria dos Navegantes Cassiano de Lima, CRO-RN-ASB-613, Rosangela
 174 Maria Galvão Ataíde, CRO-RN-ASB-1485 e Josevan Leandro da Silva, CRO-RN-APD-03, que solicitaram
 175 cancelamento de inscrição principal por encerramento da atividade profissional de acordo com o artigo 157,
 176 parágrafo 4º, alínea "b", da Resolução CFO-063/2005. Relator: Gláucio de Moraes e Silva. Os processos
 177 acima mencionados, após terem sido analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados por
 178 unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a
 179 reunião, da qual, eu Jaldir da Silva Cortez - Secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se
 180 achada conforme, vai assinada por mim, pela Presidente e demais presentes.

Assinaturas manuscritas de membros do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, incluindo o Relator Gláucio de Moraes e Silva e o Secretário Jaldir da Silva Cortez.